

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021

Considerando o parecer jurídico 289/2021, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, fundamentada no Art. 25, Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica: **SGP- SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 29.759.932/0001-02, para prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual dos seguintes Boletins:

- a) Boletim SAM - Solução em Direito Administrativo e Municipal
- b) Boletim SLC - Solução em Licitações e Contratos

O valor global da contratação é de R\$ 17.125,00 (dezesete mil, cento e vinte e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Indaiatuba-SP, 07 de dezembro de 2021.

JORGE LUIS LEPINSK

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba